



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 09/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 29 de fevereiro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

Do Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI SCmt do 7ºBBM - Itajaí, passa a responder pelo comando do 7ºBBM - Itajaí, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 11/03/2024 à 15/03/24, em razão do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA em usufruto de adiantamento de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr.
Comandante Interino da 1ªRBM

Do Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ Cmt do 2º/2ª/7ºBBM - Bal. Piçarras, passa a responder pelo comando da 2ª/7ºBBM - Navegantes, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 01/03/2024 à 31/03/24, em razão do afastamento do titular, Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA em usufruto de férias regulamentares.

2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS

Do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, passa a responder pela sargenteação da 4º/7ºBBM - Joinville, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 04/03/2024 à 28/03/2024, em razão do afastamento do titular, 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JÚNIOR em gozo de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM - Joinville

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 390-24-7ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS conjunta com o 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicitam concessão de 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 25/03/, dou o seguinte despacho:

1. autorizo com anuência do Comando do 7ºBBM:
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 444-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 22/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM - Joinville

Na solicitação contida na Nota Nº 490-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933550-1 ABRAÃO KLEBER AMARAL, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 26/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM - Joinville

Na solicitação contida na Nota Nº 3640-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691820-4 JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 16/02/2024, dou o seguinte despacho

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá

Na solicitação contida na Nota N° 480-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931720-1 EDUARDO GABRIEL MAESTRI da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 23 e 26/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2758/2024 do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 21/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul

LUTO

Do Sd BM Mtcl 692082-9 LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 25/02/2024, em razão do falecimento de sua avó Srª. Aurora Cardoso Salgado, conforme Declaração de óbito no 35268965-0.

1. publique-se.
2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM - Itajaí

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO: REENGAJAMENTO

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691476-4 LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº 6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA do 1º/4ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692099-3 ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO do 2º/1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691673-2 VICENTE MACIEL RIVIERA TAVARES do 2º/1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691809-3 THIAGO GABRIEL MARQUES do 2º/1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST do 2º/2º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR do 2º/2º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS do 2º/2º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691456-0 HELDER BRAGA MAREGA do 2º/2º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI do 1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691995-2 SÉRGIO AMARAL CORRÊA JUNIOR do 1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691672-4 CARLOS AUGUSTO CARDOSO do 2º/2º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªCRPM, o Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA, do 1º/4ª7ºBBM – Joinville, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 18/01/2024. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária de 180 (cento e oitenta) dias das seguintes atividades: porte de arma de fogo e serviço operacional externo”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 28/02/2024, a Sd BM Mtcl 692307-0 VANESSA STAINBACH ALBINO CAETANO do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 26/02/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ªBPM, o Sd BM Mtcl 691724-0 ANDRÉ HENRIQUE MORMELLO, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Avaliação de capacidade laboral. Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades:

Operacional externo, corrida, marcha, formatura, carregar peso, a contar de 26/02/2024. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, comandante do 2º/2ª/7ºBBM de Balneário Piçarras pelo excepcional trabalho realizado durante a operação veraneio na temporada de 2023/2024. O referido oficial atuou de forma incansável na busca de melhorias contínuas para a prestação de serviço de prevenção e salvamento nas praias de Balneário Piçarras e Penha. Fez parcerias com a iniciativa pública e privada com foco em melhorar a estruturas dos postos e aquisição de materiais e equipamentos, estreitou relacionamentos com a imprensa local para divulgar o trabalho realizado pela corporação e inovou em realizar, de forma inédita, uma atividade com os alunos do Programa Golfinho no carnaval. Esteve presente e atuante juntos aos os coordenadores de praia de forma a potencializar o trabalho realizados pelos Guarda Vidas Civis Voluntários e utilizou da sua liderança para motivá-los. Ao longo do pouco tempo em que está a frente do comando da unidade, já desenvolve um trabalho marcante onde já é possível colher alguns bons resultados. Dessa forma, merece o devido destaque e elogio para que seja exemplo aos seus pares, superiores e subordinados. Individual. Averbese-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

Elogio os seguintes bombeiros da sede da 2ª/7ºBBM: Cb BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRICIO JUNIOR e o Cb BM Mtcl 933604-4 GUILHERME DAVI DE SOUZA por desempenharem a função de Coordenadores do Serviço de Praia em Navegantes com excelência e efetividade ao longo da temporada 2023/2024. A dedicação desses profissionais foi fundamental para o sucesso nas atividades de prevenção e salvamento aquáticos desenvolvidas nas praias da cidade onde foi possível atingir a marca de nenhuma ocorrência de óbito por afogamento ao longo da pré e alta temporada. Essa conquista só foi possível através do grande envolvimento desses bombeiros no planejamento, organização e desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquáticos realizadas nas praias de Navegantes, além de fundamental liderança frente aos Guarda Vidas Civis Voluntários. Considerando a grandeza do desafio imposto e o foco no trabalho desenvolvidos em superá-los, esses bombeiros militares fazem jus ao elogio por parte deste comandante como agradecimento e de forma a mantê-los motivados no exercício das suas funções. Individual. Averbese-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

Elogio a 1º Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Corrêa Reck, no momento em que deixa a chefia da Análise de Projetos do 7ºBBM, local em que labutou diuturnamente e por muitas vezes além de seu horário de rotina. Neste período, a Tenente RECK soube conduzir os procedimentos e gerenciar as demandas e a equipe de analistas com muita sabedoria, perspicácia e dinamismo. Atuou de maneira exemplar, mesmo acumulando outras funções, auxiliando sobremaneira na Gestão do Serviço de Segurança contra incêndio do 7ºBBM honrando nossa corporação com sua postura profissional para entregar um serviço de excelência, conquistando a admiração e o respeito de todas as pessoas com quem teve contato. Individual, averbe-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM - Itajaí

Aprovo sugestão de elogio do ST 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI aos Bombeiros Comunitários BC CPF 086.375.159-83 GABRIEL MARQUES Da Silva Soares e BC CPF 005.786.259-11 LÚCIO Félix Severino que em acidente de trânsito às 22:30hrs do dia 10/02/2024 realizaram primeiro atendimento a vítima de acidente de trânsito até a chegada das guarnições no local e auxiliando as mesmas até o término da ocorrência. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a nos ser seguidos, desse modo sendo digno desse elogio.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM - Itajaí

II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nr 11-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 11/2024/InvP/CBMSC, de 26 de fevereiro de 2024.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 11/2024/CBMSC, a fim de apurar o teor da denúncia de Ouvidoria n 4815/20214, envolvendo o BC Edvertinan Ferreira, da OBM de Penha;

Art. 2º Designar a 3º Sgt BM 932482-8 Stefânia Adaime Veit como Encarregada deste procedimento, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos conclusos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM - Navegantes

InvP Nr 12-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 12/2024/InvP/CBMSC, de 26 de fevereiro de 2024.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 12/2024/CBMSC, a fim de apurar o teor da denúncia de Ouvidoria n 5378/20214, proveniente da Ouvidoria Geral do Estado, envolvendo o Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius Ceschini Santos;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM 934552-3 Jonas Pires da Silveira como Encarregado deste procedimento, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos conclusos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS

Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

III - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 11-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 11/2024/IT/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 11/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura ABTR-191, placa RXX-9H76, da OBM de Penha, quando durante retorno da ocorrência nº 130429345, na Rua Inácio Francisco de Souza, s/n bairro Armação, Penha/SC, ao proceder manobra de ré para entrar no quartel, veio a colidir com obstáculo fixo (pedra), danificando a lateral esquerda da viatura, conduzida pelo Cb BM 933525-0 Flávio Boton de Lima.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM - Itajaí

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 07-2024-7ºBBM: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 09/2024/7ºBBM

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nr 07-2024-7ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil NATALI DELLA SÁVIA, no dia 21/02/2024, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento;

Art. 2º. Designar o Cb BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem;

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

V - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 200-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 200/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927791-9 LUÍS RICARDO SCHAFFHAUSER, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb

BM Mtcl 932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES, do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, por ter no dia 01 de novembro de 2023, conforme comunicação de fato procedida pela Al Sgt BM Mtcl 932482-8 STEFÂNIA ADAIME VEIT ao comando do 2º/2ª/7ºBBM, ao concluir o período no qual esteve responsável pela função de controle dos abastecimentos das viaturas da OBM do município de Penha, ter passado o serviço com diversas pendências e alterações que deveriam ter sido devidamente solucionadas, causando transtornos administrativos e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 200/2023/PAD/CBMSC, de 07 de dezembro de 2023 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO:**

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980;

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado deixou de cumprir o que lhe cabia, conforme estabelecido por Ordem Administrativa N°10-23-7ºBBM: Regula as atribuições das funções do efetivo do 2º/2ª/7ºBBM, publicada no BI nº 20/2023 do 7º BBM e trabalhando mal acerca da sua função de inserção de comprovantes de abastecimento no Sistema NEO;

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com **REPREENSÃO** por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos itens 07 e 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1, 2 e 5 do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Cientificar o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

7. Encaminhar a presente Solução para publicação em Boletim Interno do 7º BBM;

8. Ao Encarregado do Processo atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final encaminhar os presentes autos ao Corregedor Setorial do 7º BBM para arquivamento e inserção de cópia no SICOR.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM – Bal. Piçarras

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GM8Q528U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 04/03/2024 às 16:10:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF9HTThRNTI4VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **GM8Q528U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.